



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Gleiriane Vieira Marques		
EMENTA: Concede a Gleiriane Vieira Marques a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Francisco Sales Filho, de Itaitinga, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 06286831-4	PARECER: 0371/2006	APROVADO: 05.09.2006

I – RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Gleiriane Vieira Marques, nomeada pela Portaria nº 0133/2006, do Prefeito do Município de Itaitinga, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Francisco Sales Filho, esta da rede municipal de ensino, situada na Rua Denise Ferreira, 290, Distrito de Jabuti, Itaitinga, CEP: 61880-000, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 1, a requerente solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 06286831-4, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – VOTO DO RELATOR

Somos pela autorização para o exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Francisco Sales Filho em favor de Gleiriane Vieira Marques, enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2006.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC